



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.709, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

***“Altera a alínea “b” do inciso I e alínea “c” do inciso IV do art. 1º, do Decreto de nº6.551, de 18 de setembro de 2024, com redação dada pelo Decreto nº6.647/2025, que trata da Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026”.***

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de membro titular dos Representantes Governamentais e do membro suplente dos Representantes da Sociedade Civil do referido Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, alínea “b”, inciso I, do Decreto nº6.551, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Mariana Rodrigues Serrano.

Art. 2º. Fica alterado o art. 1º, alínea “c”, inciso IV, do Decreto nº6.551, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Augusto Luciano

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JULHO DE 2025.



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal